PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO RECIFE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.

Edital de convocação de Assembléia Geral de Credores para conhecimento dos interessados e terceiros

Edital expedido nos autos da Recuperação Judicial da FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., Proc. nº 0044794-75.2011.8.17.0001 (Artigos 36 e 37 da Lei 11.101/05). O Dr. DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE, na forma da Lei, etc. Faz saber que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores da FREVO BRASIL INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA., observado o disposto nos parágrafos 4°, 5° e 6°, inciso I, do Art. 37 da LRF, quanto ao credenciamento, para comparecerem e se reunirem em Assembléia Geral de Credores a ser realizada no Auditório do Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Av. Des. Guerra Barreto, nº 200, 2º andar – Ala Norte, Complexo Joana Bezerra, Ilha do Leite, Recife-PE 5° andar, no dia 09 de julho de 2013, às 14 horas, em primeira convocação, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor e, caso não haja quorum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local e horário, no dia 16 de julho de 2013, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembléia, ora convocada, tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do novo plano de recuperação judicial; e b) discussão sobre as demais questões previstas nos §§ 2° e 3°, do art. 56, da LRF. Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação no cartório da 26ª Vara Cível da Comarca do Recife/PE e no endereço eletrônico www.frevo.com.br/rj.html . E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado. Recife, 20 de junho de 2013.

> DAMIÃO SEVERIANO DE SOUSA JUIZ DE DIREITO